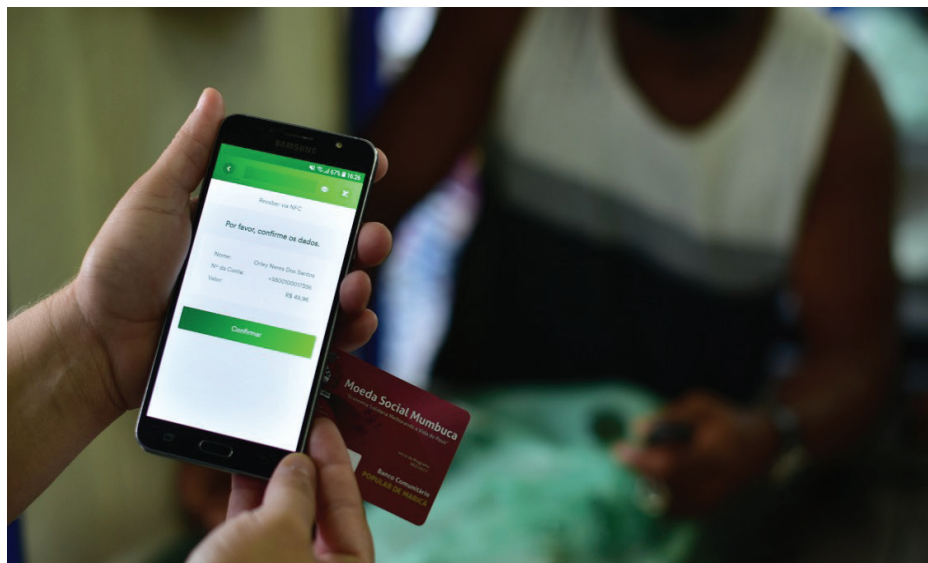


## Prefeitura antecipa pagamento do RBC para evitar aglomerações



Diante da necessidade de isolamento social por consequência da pandemia de Covid-19, a Prefeitura de Maricá, antecipou e escalonou em ordem alfabética o crédito do programa Renda Básica da Cidadania (RBC). O benefício que é pago normalmente no sétimo dia útil, teve o depósito iniciado no dia 01/04, com o crédito finalizado nesta terça-feira, 06/04.

Segundo o secretário de Economia Solidária, José Carlos de Azevedo, a medida visou, principalmente, a manutenção da saúde dos munícipes. "A ação vem no sentido de evitar qualquer tipo de aglomeração em comércio ou em bancos. Duran-

te esse período precisamos tomar o máximo de cuidado para que lá na frente as coisas estejam mais tranquilas", explicou o secretário.

Para o secretário de Desenvolvimento Econômico, Comércio, Indústria, Petróleo e Portos, Igor Sardinha, a medida reforça os cuidados que o município vem tendo na cidade. "É muito importante, pois ao mesmo tempo em que nada afeta os direitos de cada beneficiário, acaba por também contribuir para que as pessoas se dirijam ao comércio em dias alternados, evitando assim aglomerações", comentou.



A antecipação do calendário do benefício foi um alívio para quem aguardava os créditos somente a partir do sétimo dia útil. Moradora de Itapeba, a vendedora Denise Messias, de 43 anos, revelou que deu tempo de garantir a Páscoa da criançada na família. "Consegui comprar o chocolate a tempo e ainda pôr as compras em dia. Para mim foi ótimo sair no início do mês porque é época em que já falta alguma coisa. Foi a salvação", celebrou ela.

Quem também aproveitou foi o operário Orley Neves dos Santos, de 49 anos. Segundo ele, deu para comprar mais cedo o que o filho gosta de comer. "Foi bom para

comprar mais cedo o lanchinho que ele gosta. Foi muito melhor ter saído no comecinho do mês, valeu mesmo", disse o morador de Jacaroá.

O benefício foi depositado em ordem alfabética, acompanhe abaixo as divisões.

01/04 – A ao C  
02/04 – D ao I  
03/04 – J ao L  
05/04 – M ao P  
06/04 – Q ao Z

Texto: Vinícius Amparo e Sérgio Renato  
Fotos: Evelen Gouvêa

## Saúde de Maricá divulga calendário de vacinação para o mês de abril

**Venha se vacinar**  
Cronograma da 12ª a 14ª semanas vacinais



\*IDOSOS | 05 a 24 de ABRIL

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
05/4 69 ANOS MULHERES	06/4 69 ANOS HOMENS	07/4 68 ANOS MULHERES	08/4 68 ANOS HOMENS	09/4 67 ANOS MULHERES	10/4 Repescagem de 68 e 69 anos
12/4 67 ANOS HOMENS	13/4 66 ANOS MULHERES	14/4 66 ANOS HOMENS	15/4 65 ANOS MULHERES	16/4 65 ANOS HOMENS	17/4 Repescagem de 65 a 67 anos
19/4 64 ANOS MULHERES E HOMENS	20/4 63 ANOS MULHERES E HOMENS	21/4 62 ANOS MULHERES E HOMENS	22/4 61 ANOS MULHERES E HOMENS	23/4 60 ANOS MULHERES E HOMENS	24/4 Repescagem de 60 a 64 anos

\* AOS SÁBADOS - APENAS NAS UNIDADES VOLANTES DE VACINAÇÃO

A Prefeitura de Maricá, através da Secretaria de Saúde, divulgou o novo cronograma de vacinação contra a Covid-19, para o mês de abril. O calendário, que vai do dia 05 até o dia 24, prevê a vacinação do grupo prioritário de idosos com 60 anos ou mais. A partir do 26, começa a valer o Calendário Unificado em conjunto com as cidades do Rio de Janeiro, Itaguaí e Niterói.

O atual cronograma atende ainda os profissionais de saúde da rede privada de Maricá que devem se dirigir exclusivamente ao Posto de Saúde Central, no Centro, até o dia 16/04, das 9h às 14h, portando os documentos de Identidade (RG), CPF, Cartão SUS (quando tiver), comprovação da profissão e comprovação de atuação no município.

Aos idosos, o calendário segue com a divisão do dia de vacinação para homens e mulheres até sexta-feira (16/04) sendo necessário a apresentação do comprovante de residência do município e documento de identidade. A partir do dia 17/04 a vacinação passa a ser mista. É importante ressaltar que aos sábados a vacinação acontece exclusivamente nas unidades volantes, instaladas nos

estacionamentos do Centro Administrativo de Itaipuçu e do aeroporto municipal em Araçatiba.

De acordo com a secretaria de Saúde, Simone Costa, a partir do dia 26 de abril, Maricá passa a trabalhar com um calendário de vacinação unificado junto aos municípios do Rio de Janeiro, Niterói e Itaguaí.

"Esse planejamento unificado ainda está sendo elaborado e vai ser feito de acordo com as comorbidades e também por ordem decrescente de idade", afirmou Simone. "Com isso, o intuito é que a vacinação aconteça o mais rápido possível e atenda toda a população, já que essa estratégia unificada permite a migração de pacientes entre as cidades e a imunização dessas pessoas", explicou.

Ainda segundo a secretária de Saúde do município, os pacientes acamados não serão afetados por conta do calendário. Eles continuarão sendo imunizados em suas residências, como vem ocorrendo desde o início da vacinação deste grupo prioritário.  
Texto: Paulo Torres

## Sumário

<b>ATOS DO PREFEITO</b>	<b>2</b>
<b>ATOS CONJUNTOS</b>	<b>2</b>
<b>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO</b>	<b>2</b>
<b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>3</b>
<b>SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES</b>	<b>3</b>
<b>SECRETARIA DE CIDADE SUSTENTÁVEL</b>	<b>3</b>
<b>SECRETARIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>	<b>4</b>
<b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO</b>	<b>4</b>
<b>SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL</b>	<b>4</b>
<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>	<b>4</b>
<b>SECRETARIA DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA</b>	<b>5</b>
<b>SECRETARIA DE TURISMO</b>	<b>5</b>
<b>COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ</b>	<b>8</b>
<b>EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE</b>	<b>8</b>
<b>INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ</b>	<b>8</b>
<b>AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ</b>	<b>8</b>

## ATOS DO PREFEITO

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 05/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23221/2019.

PROCESSO: 23221/2019

TERMO DE COLABORAÇÃO: 05/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT.

NA PUBLICAÇÃO NO JOM DO DIA 24 DE MARÇO DE 2021, EDIÇÃO N.º 1148, ÀS FLS 04.

ONDE SE LÊ:

"EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 05/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23221/2020."

LEIA-SE:

"EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 05/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23221/2019." MARICÁ, 25 DE MARÇO DE 2021.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 06/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23221/2019.

PROCESSO: 23221/2019

TERMO DE COLABORAÇÃO: 06/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT.

NA PUBLICAÇÃO NO JOM DO DIA 24 DE MARÇO DE 2021, EDIÇÃO N.º 1148, ÀS FLS 04.

ONDE SE LÊ:

"EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 06/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23221/2020."

LEIA-SE:

"EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 06/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23221/2019." MARICÁ, 25 DE MARÇO DE 2021.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

## ATOS CONJUNTOS

PORTARIA N.º 758 de 7 de abril de 2021.

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE VALORES IMOBILIÁRIOS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CONSIDERANDO o Decreto n.º 278 de 29 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO o solicitado no Ofício n.º 557/2021 da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá – SOMAR,

O SECRETÁRIO DE GOVERNO e o PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art.1.º Exonerar da Comissão Permanente de Avaliação de Valores Imobiliários do Município de Maricá, os membros abaixo relacionados: I – Viviane Costa Soares - matrícula n.º 500.300, com validade a partir de 10/03/2021;

II – Priscila Damasceno da Silva - matrícula n.º 106.205, com validade a partir de 15/03/2021;

Art. 2.º A Comissão Permanente de Avaliação de Valores Imobiliários do Município de Maricá passará a ser composta pelos seguintes Funcionários Municipais:

I – Harrison Gomes da Silva – matrícula n.º 500.033 – PRESIDENTE

II – Aldair da Silva Ramos – matrícula n.º 500.042 – MEMBRO

III – Alexandre Figueira Cardoso – matrícula n.º 500.111 – MEMBRO

IV – Clélio da Costa Rocha - matrícula n.º 106.867 - MEMBRO

V – Filipe Wallace Ferreira Herdy - matrícula n.º 500.039 – MEMBRO

VI – Giannah Esteves Martins - matrícula n.º 500.057 – MEMBRO

VII - Ilke Leonardo Gomes de Souza - matrícula n.º 500.226 - MEMBRO

VIII – Islay Monnerat de Almeida - matrícula n.º 106.203 – MEMBRO

IX – Lais Silva Pires - matrícula n.º 500.048 – MEMBRO

X – Magno Silva Machado - matrícula n.º 500.059 – MEMBRO

XI – Nadir dos Santos Machado - matrícula n.º 108.252 – MEMBRO

XII – Pamela Batista Leal - matrícula n.º 500.225 – MEMBRO

XIII - Patrick de Araújo Barcelos - matrícula n.º 500.069 – MEMBRO

XIV – Ronaldo Correia da Silva - matrícula n.º 7384 - MEMBRO

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se!

JOÃO MAURÍCIO DE FREITAS  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
RENATO DA COSTA MACHADO  
PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 06/2021 - REMARCAÇÃO

Processo Administrativo n. 13341/2020 – Objeto: Registro de Preços para Serviço de Agenciamento de Viagens, com fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, compreendendo reserva, marcação, emissão, remarcação e cancelamento de passagens, bem como a entrega de bilhetes de passagens, reserva em hotéis e serviços correlatos. A Pregoeira do Município de Maricá, no uso de suas atribuições, informa que o pregão presencial supracitado que estava SUSPENSO será remarcado para o dia 19/04/2021 às 14h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 08h às 16:30h ou solicitar pelo e-mail maricacpl@gmail.com ou realizar o download no site pelo link www.marica.rj.gov.br>>transparência>>licitacoes em andamento>>editais. Informações pelo e-mail maricacpl@gmail.com, Telefones: 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 07/2021 - REMARCAÇÃO

Processo Administrativo n. 19064/2017 – Objeto: Aquisição de veículo para atender, a Coordenação de Políticas para Mulheres da Secretaria de Participação Popular, Direitos Humanos e Mulher, através do Convênio 010/2016, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Justiça e Cidadania e o Município de Maricá. A Pregoeira do Município de Maricá, no uso de suas atribuições, informa que o pregão presencial supracitado que estava SUSPENSO será remarcado para o dia 20/04/2021 às 10 h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 08h às 16:30h ou solicitar pelo e-mail maricacpl@gmail.com ou realizar o download no site pelo link www.marica.rj.gov.br>>transparência>>licitacoes em andamento>>editais. Informações pelo e-mail maricacpl@gmail.com, Telefones: 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 07/2020 SMS

Processo Administrativo n.º 13251/2019

Pregoeira do Município de Maricá informa. Objeto: Aquisição de equipamento/material permanente, em atendimento a emenda parlamentar N.º 04311.955000/1180-12, visando atender as necessidades do Hospital Municipal Conde Modesto Leal. Data da realização do certame: 26/04/2021 às 10h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 08h às 16:30h, solicitar pelo e-mail maricacpl@gmail.com ou realizar o download no site pelo link www.marica.rj.gov.br>>transparência>>licitacoes em andamento>>editais. Maiores informações pelo e-mail maricacpl@gmail.com, Telefones: 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 22/2019 SRP - SMS

Processo Administrativo n.º 6239/2019

A Pregoeira, no uso de suas atribuições, informa que a sessão do Pregão Presencial supracitado, que tem por objeto: Registro de Preços para Aquisição de ração destinada a cães, gatos, equinos e muares atendidos pela Coordenadoria de proteção animal, que ocorreu no dia 22/02/2021 às 10h, restou DESERTA com nova data de realização para o DIA: 27/04/2021 às 10h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 08h às 16:30h ou solicitar pelo e-mail maricacpl@gmail.com ou realizar o download no site pelo link www.marica.rj.gov.br>>transparência>>licitacoes em andamento>>editais. Informações pelo e-mail maricacpl@gmail.com, Telefones: 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208.

## Expediente



PREFEITURA DE  
**MARICÁ**  
#MaisPertoDeVocê



Jornal Oficial de Maricá

Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável

Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro  
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289  
CNPJ n.º: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável  
Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Diagramador  
Robson de Camargo Souza

Impressão  
Empresa Jornalística Real ZM Notícias Ltda.  
- Rua Professor Heleno Cláudio Frago, 529 -  
Jardim Iguazu - RJ

Tiragem  
500 exemplares

Distribuição  
Órgãos públicos municipais

Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal  
Fabiano Horta

www.marica.rj.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021 SMS  
Processo Administrativo n.º 12956/2020

A Pregoeira do Município de Maricá informa. Objeto: Aquisição de raticida, para controle e prevenção de leptospirose – Vigilância ambiental. Data da realização do certame: 28/04/2021 às 10h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 08h às 16:30h | solicitar pelo e-mail maricacpl@gmail.com ou realizar o download no site pelo link www.marica.rj.gov.br>>transparência>>licitacoes em andamento>>editais. Maiores informações pelo e-mail maricacpl@gmail.com, Telefones: 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208

## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO TERMO 01 DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 144/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15570/2013.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E VANILDA DE BARROS DINIZ.

OBJETO: a prorrogação do Contrato n.º 144/2020, que tem por objeto a locação de imóvel localizado na Rua 90, quadra 485, lote 06, casa 01, Jardim Atlântico, Itaipuaçu - Maricá/RJ, registrado na Matrícula de nº 92.573, destinando-se ao funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS ITAIPUAÇU I, amparada no disposto na Lei Federal nº 8.245/91 e no artigo 62, §3º, I da Lei nº 8.666/93, na forma da justificativa inserida às fls. 405 e a autorização da autoridade competente às fls. 408, ambas dos autos do processo administrativo n.º 15570/2013.

I) Fica prorrogada a vigência do Contrato n.º 144/2020, por 12 (doze) meses, vigorando de 03 de março de 2021 a 03 de março de 2022.

VALOR: R\$ 33.162,24 (trinta e três mil, cento e sessenta e dois reais e vinte e quatro centavos), sendo estipulado o valor mensal de R\$ 2.763,52 (dois mil, setecentos e sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.245/1993, LEI FEDERAL N.º 8.666/93; LEI FEDERAL N.º 4320/64; DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

Programa de Trabalho: 16.01.04.122.0001.2001.

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.36.00.00.00.

Origem do Recurso: 206.

Nota de Empenho: 1029/2021.

DATA DA ASSINATURA: 22/02/2021.

MARICÁ, 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

JORGE LUIZ CORDEIRO DA COSTA

SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO N.º 48/2021, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15285/2014.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ENTERPRISE IDIOMAS LTDA.

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA FLÚVIO CHEBABA GUIDA, QUADRA 14, LOTE 03, BOA VISTA, MARICÁ/RJ, COM MATRÍCULA NO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS SOB O N.º 3.888, PARA ATENDER A COORDENADORIA DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA.

VALOR: O VALOR GLOBAL DESTA CONTRATO É DE R\$ 160.232,66 (CENTO E SESSENTA MIL, DUZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS), CONSIDERANDO-SE O QUANTUM RELATIVO AO RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, NO VALOR DE R\$ 101.333,33 (CENTO E UM MIL, TREZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS). CONSIDERANDO-SE O QUANTUM RELATIVO AO AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 6.933,33 (SEIS MIL, NOVECIENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS), AJUSTADOS POR FORÇA DAS ALÍNEAS “A” E “B” DA CLÁUSULA SEXTA E OS NOVOS ALUGUEÍIS A VENCER, CUJA SOMA É DE R\$ 51.966,00 (CINQUENTA E UM MIL, NOVECIENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS), CONFORME A CLÁUSULA TERCEIRA.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, X, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93, LEI FEDERAL N.º 8.666/93, LEI FEDERAL N.º 8.245/91 E NO DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018 E SUAS ALTERAÇÕES.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 16.01.04.122.0001.2001; 80.01.28.846.0000.0007.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00; 3.3.3.9.0.92.00.00.00.

ORIGEM DO RECURSO: 206.

NOTAS DE EMPENHO: 1030/2021; 1031/2021 E 1032/2021.

DATA DA ASSINATURA: 22/02/2021.

MARICÁ, 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

JORGE LUIZ CORDEIRO DA COSTA

SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA CCC N.º 48 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 48/2021 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15285/2014.

O PREFEITO DE MARICÁ, em observância art. 22, §4º do decreto n.º 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 48/2021.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato n.º 48/2021, cujo objeto é a LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA FLÚVIO CHEBABA GUIDA, QUADRA 14, LOTE 03, BOA VISTA, MARICÁ/RJ, COM MATRÍCULA NO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS SOB O N.º 3.888, PARA ATENDER A COORDENADORIA DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA.

1. WALKYSSSEL NETO – MATRÍCULA DE N.º 108.954

2. JASP DOS SANTOS GONÇALVES JUNIOR – MATRÍCULA DE N.º 106.557

3. TATIANA VIEIRA – MATRÍCULA DE N.º 108.010

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 22/02/2021.

Publique-se.

Maricá, em 22 de fevereiro de 2021.

JORGE LUIZ CORDEIRO DA COSTA

SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROC. 7214/2020 – Pregão Presencial 01/2020 SAS – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município (CGM), autorizo a despesa e HOMOLOGO o resultado do Pregão Presencial nº 01/2020 SAS, realizado pela Secretaria de Assistência Social, com fulcro na Lei Federal nº 10520/2002, visando Aquisição Emergencial de Máscaras faciais de uso não profissional, adjudicando o objeto em favor da GOLDEN RIO COMERCIAL EIRELLI, CNPJ 07.579.347/0001-80, no valor de R\$66.560,00 (Sessenta e seis mil quinhentos e sessenta reais).

Em, 05 de abril de 2021.

Jorge Luiz Cordeiro da Costa

Matrícula: 110.932

Secretária Municipal de Assistência Social

## SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO N.º 45/2021, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 281/2021. PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ESPAÇO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE PORTARIA PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 281/2021, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 27/2020 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 21065/2018, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2019), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR: R\$ 187.235,76 (CENTO E OITENTA E SETE MIL, DUZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DA SUA ASSINATURA.

PROGRAMA DE TRABALHO: 87.01.04.122.0001.2001.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.34.00.00.00.

ORIGEM DO RECURSO: 206.

NOTA DE EMPENHO: 1004/2021.

DATA DA ASSINATURA: 12/02/2021.

MARICÁ, 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

MARCOS RIBEIRO MARTINS

SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES.

PORTARIA CCC N.º 45 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 45/2021 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 281/2021.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, em observância ao art. 22, §4º do decreto n.º 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 45/2021.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR OS SERVIDORES, ABAIXO, PARA COMPOR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 45/2021 CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE PORTARIA PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 281/2021, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 27/2020 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 21065/2018, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2019), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

1. CLÁUDIO ROBERTO QUEIROZ LUZ – MATRÍCULA N.º 106.406

2. NEESKENS DA COSTA QUINTANILHA – MATRÍCULA N.º 6536

SUPLENTE: CAROLINA SOARES DE CASTILHOS – MATRÍCULA N.º 108.895

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 12/02/2021.

Publique-se.

Maricá, em 12 de fevereiro de 2021.

MARCOS RIBEIRO MARTINS

SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES.

## SECRETARIA DE CIDADE SUSTENTÁVEL

PORTARIA Nº 0267/2021.

O SECRETÁRIO DA CIDADE SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 01.01.2021, os ocupantes dos Cargos Comissionados criados pela Lei Complementar 287 de 20.06.2017 e suas modificações:

107021	EDSON RIBEIRO DA SILVA	ASSESSOR 4 – AS 4
107023	VIVIANE MELO DE ASSIS	ASSESSOR 3 – AS 3
107671	PATRICK FARIAS DE ALMEIDA	ASSESSOR 3 – AS 3
107668	JOSENILDA SALUSTIANO LOPES	ASSESSOR 5 – AS 5
106685	ROBERTO LEAL E SILVA	ASSESSOR 5 – AS 5
109842	RAMON NASCIMENTO MARQUES	ASSESSOR 4 – AS 4
110236	GABRIELA COLLARES LISBOA DOS SANTOS	ASSESSOR 3 – AS 3

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.01.2021.

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de janeiro de 2021.

HELTER VIANA FERREIRA DE ALMEIDA

SECRETÁRIO DA CIDADE SUSTENTÁVEL

## **SECRETARIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

PORTARIA Nº 0189/2021.

O SECRETÁRIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, HELDER UMBELINO DE MELLO, matrícula nº 107637, com validade a partir de 31.12.2020, do Cargo em Comissão, Símbolo CNE 7, de Gerente, vinculado à Secretaria de Iluminação Pública.

Art. 2º Nomear, HELDER UMBELINO DE MELLO, matrícula nº 107637, com validade a partir de 01.01.2021, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 1, de Assessor 1, vinculado à Secretaria de Iluminação Pública.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.01.2021.

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de janeiro de 2021.

LEONARDO ALVARENGA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

## **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**

PORTARIA Nº 16, DE 19 DE MARÇO DE 2021.

INDEFERIMENTO DE QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL (O.S.) AO HOSPITAL MAHATMA GANDHI.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do artigo 137 da Lei Orgânica do Município de Maricá e, CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.786, de 14 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a qualificação de entidades como Organizações Sociais e o Decreto Municipal nº 148, de 09 de abril de 2018, que regulamenta a referida Lei;

CONSIDERANDO o INDEFERIMENTO de qualificação de Organização Social (O.S.) ao HOSPITAL MAHATMA GANDHI, conforme decisão do Relatório nº 06/2021 – SEPOG, nos autos do Processo Administrativo nº 0003516/2021;

CONSIDERANDO finalmente o atendimento explícito ao interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º. Indeferir o pedido de qualificação como Organização Social no Município de Maricá, ao HOSPITAL MAHATMA GANDHI, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 47.078.019/0001-14, com sede em Catanduva/SP.

Art. 2º. Fica intimada a Requerente, no prazo de 10 (dez) dias, para a complementação ou regularização dos documentos exigidos, conforme Relatório nº 06/2021, sob pena de arquivamento do pedido.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Publique-se!

Prefeitura Municipal De Maricá, RJ, em 19 de MARÇO de 2021.

Leonardo de Oliveira Alves

Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

## **SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 56/2021, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2468/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E TRM SOLUÇÕES EIRELI ME. OBJETO: O FORNECIMENTO DE ÁGUA, À BASE DE TROCA DE GALÕES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2468/2021, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 67/2020 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 22374/2019, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 57/2020), OBSERVANDO A MEMÓRIA DE CÁLCULO DE FLS. 14.

VALOR: R\$ 3.465,00 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E CINCO REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 85.01.04.122.0001.2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00.

ORIGEM DO RECURSO: 206.

NOTA DE EMPENHO: 1333/2021.

DATA DA ASSINATURA: 10/03/2021.

MARICÁ, 10 DE MARÇO DE 2021.

FABRICIO SOARES BITTENCOURT

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL.

PORTARIA CCC N.º 56 DE 10 DE MARÇO DE 2021.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 56/2021 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2468/2021.

O SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 56/2021.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR OS SERVIDORES, ABAIXO, PARA COMPOR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 56/2021 CUJO OBJETO É FORNECIMENTO DE ÁGUA, À BASE DE TROCA DE GALÕES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2468/2021, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 67/2020 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 22374/2019, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 57/2020), OBSERVANDO A MEMÓRIA DE CÁLCULO DE FLS. 14.

1. ELDE DOS SANTOS PEREIRA – MATRÍCULA N.º 111.132

2. GABRIEL AZEVEDO DA SILVA – MATRÍCULA N.º 111.138

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 10/03/2021.

Publique-se.

Maricá, em 10 de março de 2021.

FABRICIO SOARES BITTENCOURT

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

## **SECRETARIA DE SAÚDE**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 13/2021-SMS, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1308/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E CENTRO DE RADIOLOGIA MARICÁ LTDA ME

OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NA ÁREA DE DENSITOMETRIA ÓSSEA, CONFORME DISPOSTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020, PUBLICADO NO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2020, NA EDIÇÃO DE Nº 1027, ANO XII, ÀS FLS. 16/20, COM FULCRO NO ART. 25, CAPUT DA LEI FEDERAL Nº 8666/1993, TENDO EM VISTA O QUE DISPÕE A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, EM ESPECIAL OS ARTIGOS 196 E SEGUINTE CAPÍTULO DA SAÚDE, AS LEIS DE NÚMEROS 8.080/90 E 8.142/90, E DEMAIS DISPOSIÇÕES REGULAMENTARES APLICÁVEIS À ESPÉCIE.

VALOR: ESTIMADO DE R\$ 66.120,00 (SESENTA E SEIS MIL, CENTO E VINTE REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E O DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

Programa de Trabalho: 20.02.10.122.0013.2222.

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.

Origem do Recurso: 203.

Nota de Empenho: 153/2021.

DATA DA ASSINATURA: 19/03/2021.

MARICÁ, 19 DE MARÇO DE 2021.

SIMONE DA COSTA SILVA MASSA

SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA N.º 29 DE 19 DE MARÇO DE 2021.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 13/2021-SMS REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1308/2021.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE, em observância art. 22, §4 do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 13/2021-SMS.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de

Fiscalização de cumprimento do contrato n.º 13/2021-SMS cujo objeto é a A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NA ÁREA DE DENSITOMETRIA ÓSSEA, CONFORME DISPOSTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020, PUBLICADO NO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2020, NA EDIÇÃO DE Nº 1027, ANO XII, ÀS FLS. 16/20, COM FULCRO NO ART. 25, CAPUT DA LEI FEDERAL Nº 8666/1993, TENDO EM VISTA O QUE DISPÕE A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, EM ESPECIAL OS ARTIGOS 196 E SEGUINTE CAPÍTULO DA SAÚDE, AS LEIS DE NÚMEROS 8.080/90 E 8.142/90, E DEMAIS DISPOSIÇÕES REGULAMENTARES APLICÁVEIS À ESPÉCIE.

1) DANIEL GUIMARÃES PEREIRA DA FONSECA - MAT.: 110.764

2) ANDRÉA RIBEIRO COSTA – MATRÍCULA 7168

3) WILSON RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR – MATRÍCULA: 7440

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 19/03/2021.

Publique-se.

Maricá, em 19 de março de 2021.

SIMONE DA COSTA SILVA MASSA

SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO N.º 14/2021-SMS, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 19362/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E CONFIANCE MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS S.A

OBJETO: A AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE VÍDEO CIRURGIA, COM O INTUITO DE ESTRUTURAR O HOSPITAL MUNICIPAL DR. ERNESTO CHE GUEVARA, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 19362/2019, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 21/2020-SMS E NO TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR: R\$ 918.000,00 (NOVECIENTOS E DEZOITO MIL REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 31/12/2021.

PROGRAMA DE TRABALHO: 20.02.10.302.0016.2330.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.52.00.00.00.

ORIGEM DO RECURSO: 236.

NOTA DE EMPENHO: 137/2021

DATA DA ASSINATURA: 19/02/2021.

MARICÁ, 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

SIMONE DA COSTA SILVA MASSA

SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA N.º 31, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 14/2021-SMS REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 19362/2019.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 14/2021-SMS.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato n.º 14/2021-SMS cujo objeto é A AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE VÍDEO CIRURGIA, COM O INTUITO DE ESTRUTURAR O HOSPITAL MUNICIPAL DR. ERNESTO CHE GUEVARA, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 19362/2019, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 21/2020-SMS E NO TERMO DE REFERÊNCIA.

1. MARCELO COSTA VELHO MENDES DE AZEVEDO – MATRÍCULA N.º 6658.

2. ANDREA RIBEIRO COSTA – MATRÍCULA N.º 7168.

3. LEANDRO DA SILVA COSTA – MATRÍCULA N.º 110.643.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 19/02/2021.

Publique-se.

Maricá, em 19 de fevereiro de 2021.

SIMONE DA COSTA SILVA MASSA

SECRETÁRIA DE SAÚDE

ERRATA DA PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE N.º 11 DE 03 DE MARÇO DE 2021 QUE DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 25/2017-SMS REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12097/2017.

PROCESSO: 12097/2017

CONTRATO: 25/2017-SMS

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E J. G. MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO E LOCAÇÃO LTDA – EPP. NA PUBLICAÇÃO NO JOM DO DIA 10 DE MARÇO DE 2021, EDIÇÃO Nº 1142, ÀS FLS 06/07.

1.ONDE SE LÊ:

“Art. 1º SUBSTITUIR o servidor CARLOS HENRIQUE NASCIMENTO TORRES HOMEM, Matrícula de n.º 109.449, que compõe a Comissão de Fiscalização do contrato n.º 25/2017-SMS, pelo servidor DANIEL GUIMARÃES PEREIRA DA FONSECA, Matrícula de n.º 110.764.

Parágrafo único: Em razão da substituição indicada no caput, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

1)DANIEL GUIMARÃES PEREIRA DA FONSECA - MATRÍCULA N.º 110.764

2)JORGE FERNANDO NASCIMENTO TORRES HOMEM - MATRÍCULA N.º 108.047

3)MARCÍLIO DA SILVA COSTA - MATRÍCULA N.º 106.591”

LEIA-SE:

“Art. 1º SUBSTITUIR o servidor CARLOS HENRIQUE NASCIMENTO TORRES HOMEM, Matrícula de n.º 109.449, que compõe a Comissão de Fiscalização do contrato n.º 25/2017-SMS, pelo servidor DANIEL GUIMARÃES PEREIRA DA FONSECA, Matrícula de n.º 110.764.

Parágrafo único: Em razão da substituição indicada no caput, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

1)DANIEL GUIMARÃES PEREIRA DA FONSECA - MATRÍCULA N.º 110.764

2)JORGE FERNANDO NASCIMENTO TORRES HOMEM - MATRÍCULA N.º 108.047

3)DANIEL BASTOS SAMPAIO - MATRÍCULA N.º 107.733”

MARICÁ, 24 DE MARÇO DE 2021

SIMONE DA COSTA SILVA MASSA

SECRETÁRIA DE SAÚDE

## SECRETARIA DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA

PORTARIA Nº 0278/2021.

O SECRETÁRIO DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 01.01.2021, os ocupantes dos Cargos Comissionados criados pela Lei Complementar 287 de 20.06.2017 e suas modificações:

107628	JAQUELINE DE OLIVEIRA ALVARENGA	ASSESSOR 5 – AS 5
106345	MATHEUS HORATO	ASSESSOR 4 – AS 4
106928	ALEXANDER BICHARA PINHEIRO	ASSESSOR 1 – AS 1
107595	ADANIELLY GARCIA SOARES LOPES	ASSESSOR 5 – AS 5
107663	VICTOR GUIMARAES PINTO	SUBSECRETÁRIO – CNE 1
106199	ROBSON ALVES CARVALHO	ASSESSOR 2 – AS 2
108183	ELENI DE LEMOS MELLO DA SILVA	ASSESSOR 4 – AS 4
108177	CRISTIANE DA SILVA RODRIGUES	ASSESSOR 6 – AS 6
108587	JOSE GUILHERME GOMES DE AZEREDO	ASSESSOR 4 – AS 4
108557	DILERMANDO AMARO	COORDEN. GERAL – CNE 5
108611	WANDERSON DE SOUZA SOARES	ASSESSOR 3 – AS 3
108744	RENATA DA SILVA PEREIRA DOS SANTOS	ASSESSOR 6 – AS 6
108972	KEVIN LUIZ FERREIRA BRITO	ASSESSOR 6 – AS 6
109483	BARBAA PEREIRA DOS SANTOS	ASSESSOR 6 – AS 6
109751	MARIA ESTELA LUZ DE ARAUJO	ASSESSOR 4 – AS 4
110231	AILTON PINHEIRO MOREIRA	ASSESSOR 6 – AS 6
110471	TATIANE DOS SANTOS CONCEIÇÃO	ASSESSOR 3 – AS 3
110815	SANDRO ANDERSON GOMES	ASSESSOR 5 – AS 5
110845	WAGNER JOSE LOPES RIBEIRO	ASSESSOR 6 – AS 6

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.01.2021.

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de janeiro de 2021.

MARCIO DA SILVA CARVALHO

SECRETÁRIO DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA

PORTARIA Nº 0279/2021.

O SECRETÁRIO DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 01.01.2021, os ocupantes dos Cargos Comissionados criados pela Lei Complementar 287 de 20.06.2017 e suas modificações:

110971	RENATO RIBEIRO PEDROSA	ASSESSOR 6 – AS 6
110964	GISELE DA SILVA ARLEO GOMES	ASSESSOR 6 – AS 6
110967	CARLOS AMERICO DOS SANTOS	ASSESSOR 1 – AS 1
110963	RICKSON BERNARD CORDEIRO E SILVA	ASSESSOR 6 – AS 6
111054	BEATRIZ RANGEL DOS SANTOS	ASSESSOR 6 – AS 6

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.01.2021.

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de janeiro de 2021.

MARCIO DA SILVA CARVALHO

SECRETÁRIO DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA

## SECRETARIA DE TURISMO

PORTARIA Nº 396/2021.

O SECRETÁRIO DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, GISELE ANTUNES DE SÁ NASCIMENTO, matrícula nº 106334, com validade a partir de 01/02/2021, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculada à Secretaria de Turismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/02/2021.

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 08 de março de 2021.

ROBSON DUTRA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA Nº 397/2021.

O SECRETÁRIO DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, WELLINGTON MENEZES DOS SANTOS, matrícula nº 106327, com validade a partir de 01/02/2021, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Turismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/02/2021.

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 08 de março de 2021.

ROBSON DUTRA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA Nº 398/2021.

O SECRETÁRIO DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, WILLIAM ANDRADE DOS SANTOS, matrícula nº 106306, com validade a partir de 01/02/2021, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Turismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/02/2021.

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 08 de março de 2021.

ROBSON DUTRA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA Nº 399/2021.

O SECRETÁRIO DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, NELSON PEREIRA LOPES, matrícula nº 106305, com validade a partir de 01/02/2021, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Turismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/02/2021.

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 08 de março de 2021.

ROBSON DUTRA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO





## **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0001720/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO.

AUTORIZO A DESPESA E RATIFICO A CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 29, da Lei Federal nº 13.303/16 e suas alterações, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS em favor da EMPRESA REMATH CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 34.411.947/0001-07, no valor de R\$ 48.900,00 (quarenta e oito mil e novecentos reais). Em 24 de março de 2021

Olavo Noleto Alves

Diretor Presidente

Maricá, 25 de março de 2021.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – CODEMAR/ S.A.

A DIRETORIA DE OPERAÇÕES, através do Presidente Diretor, no uso de suas atribuições, convoca os interessados em participar do processo seletivo para vaga por prazo determinado de 03 (três) supervisores, 01 (um) enfermeiro e 01 (um) técnico em enfermagem. Os interessados deverão preencher os seguintes requisitos mínimos:

- Certificado de conclusão do ensino médio;

- Certificado de conclusão do curso técnico com registro ativo no órgão regulador da profissão (enfermeiro e técnico);

- Atestado de saúde ocupacional;

- Conhecimentos de informática.

Para realizar o cadastro enviar currículo para rh@codemar-sa.com.br inserindo no assunto do e-mail o nome da vaga e a Diretoria correspondente (Operações) até dia 09 de abril de 2021.

Atenciosamente,

Olavo Noleto Alves

Diretor Presidente

## **EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE**

Portaria EPT nº 100/2021 de 05 de fevereiro de 2021.

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso das suas atribuições legais contidas no Inciso VI do Art.12. do Decreto 109 de outubro de 2014, CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, da Lei Complementar nº 001/1990 e, no Processo nº 0003996/2021, de 30/03/2021.

Resolve:

Art.1º - Conceder licença sem remuneração, para tratar de interesses particulares, ao servidor efetivo CLEBER DE CASTRO COELHO, Motorista, matrícula nº 1100019, lotado na Diretoria Operacional da EPT, no período de 01/04/2021 à 15/04/2021;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos, a partir de 01/04/2021.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 05 de abril de 2021.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat.: 1000122

PORTARIA Nº 101, DE 05 DE ABRIL DE 2021.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso das suas atribuições contidas nos termos da delegação prevista no Decreto Municipal nº 109, de 27 de outubro de 2014, na Lei Complementar nº 244, de 11 de setembro de 2014 e nas alterações posteriores da Lei Complementar Municipal nº 254 de 12 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Designar ADRIANA BRUM SAMPAIO DE CARVALHO, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 1.100.136, para desempenhar as funções de Presidente ad hoc da Comissão de Sindicância instalada através do Processo Administrativo nº 0009634/2018 em virtude de impedimento do servidor ÁLVARO LUÍS BARROS DE ALARCÃO BENTO, ocupante do cargo de Asses-

sor Jurídico, matrícula funcional nº 1.100.119.

Art. 2º Os demais membros da Comissão permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maricá, 05 de abril de 2021.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula 1000122

## **INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ**

PORTARIA Nº71/2021

A Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá, no uso de suas atribuições e considerando o contido no art. 72 do Regimento Interno do ISSM, no art. 47 do Decreto nº 125/2005 e no art. 1º da Instrução Normativa nº 01/2011;

Considerando ainda o que foi decidido no processo nº 389/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a readaptação pelo período de 12 meses, do servidor TIAGO VASCONCELLOS DE SOUZA, matrícula nº 6855, em conformidade com o art. 28 da Lei Complementar 001/90, tendo em vista o laudo da junta médica deste Instituto, constante no Processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE!

Maricá, 23 de Março de 2021.

Janete Celano Valladão

Presidente

ATO N.º 024/2021.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no inciso Art. 12, I do RGI do ISSM, e tendo em vista, o que consta do Processo Administrativo nº 0125/2019, datado de 09/05/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Aposentar a servidora ALINE RIBEIRO ANDRADE, na modalidade Invalidez Proporcional, no cargo de Professora Docente II, Classe B, Nível 04, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 07276, tendo por fundamento o disposto no art. 40, § 1º, I, da CR/88 (com redação dada pela EC 4103) ou seja, SEM PARIDADE, a contar de 05/04/2021, com proventos mensais fixados na proporção de 34,493%, incidente sobre a média aritmética simples das 80% maiores bases de contribuição, ou seja, no valor de R\$ 864,02 (oitocentos e sessenta e quatro reais e dois centavos), acrescido de complemento salarial no valor de R\$ 235,98 (duzentos e trinta e cinco reais e nove e oito centavos) totalizando R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais).

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da publicação, produzindo seus efeitos a contar de 05/04/2021.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Maricá, 05 de abril de 2021.

Janete Celano Valladão

Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

## **AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ**

DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 062, DE 06 DE ABRIL DE 2021.

DESIGNA SUBSTITUIÇÃO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO 96/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7730/2020.

O DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 96/2020.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR os servidores fiscais, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento contrato nº 96/2020 cujo objeto é o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GES-

TÃO DIGITAL POR MEIO DA DIGITALIZAÇÃO CENTRALIZADA DE ACERVO, e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços nº 40/2019 (referente ao Processo Administrativo nº 22287/2018, através do Pregão Presencial nº 144/2018).

1.CELSO RICARDO FERNANDES DOS SANTOS - Matrícula N.º. 500.159

2.THUANE MOTTA PROCACI - Matrícula N.º. 500.320

3.IGOR RODRIGUES CAMACHO - Matrícula N.º. 500.296

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/01/2021.

Publique-se!

Maricá, em 06 de abril de 2021.

PAULO CESAR REGO GARRITANO

DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR.

DIRETORIA OPERACIONAL DE OBRAS INDIRECTAS

ERRATA DO EXTRATO CONTRATO Nº 207/2020 BEM COMO DO TERMO Nº 01 DE ADITAMENTO DO CONTRATO N.º 207/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13616/2020.

PROCESSO: 13616/2020

CONTRATO: 207/2020

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ - SOMAR E AÇO FORTE DE MERITI INDÚSTRIA METALÚRGICA E LOGÍSTICA LTDA.

NA PUBLICAÇÃO NO JOM DO DIA 30 DE OUTUBRO DE 2020, EDIÇÃO ESPECIAL Nº 296, ÀS FLS. 15 BEM COMO O JOM DO DIA 03 DE FEVEREIRO DE 2021, EDIÇÃO Nº 1129, ÀS FLS 31.

ONDE SE LÊ: "...ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2019".

"O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 207/2020, POR 03 (TRÊS) MESES, VIGORANDO DE 31/12/2020 ATÉ 31/03/2021, COM FULCRO NO ART. 57, §1º, II, DA LEI N.º8666/93, NA FORMA DA JUSTIFICATIVA INSERIDA ÀS FLS.110/112 DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13616/2020 E NOVO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO.) LEIA-SE: "...ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019".

"O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 207/2020, POR 03 (TRÊS) MESES, VIGORANDO DE 01/01/2021 ATÉ 01/04/2021, COM FULCRO NO ART. 57, §1º, II, DA LEI N.º8666/93, NA FORMA DA JUSTIFICATIVA INSERIDA ÀS FLS.110/112 DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13616/2020 E NOVO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO" MARICÁ, 05 DE ABRIL DE 2021.

GUSTAVO GONÇALVES CAMACHO

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS INDIRECTAS – SOMAR.

DIRETORIA OPERACIONAL DE PARQUES E JARDINS

O Diretor Operacional de Parques e Jardins - SOMAR, nos usos de suas atribuições de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º 306/2018, considerando o equívoco na publicação do homologado.

Torna sem efeito a publicação do HOMOLOGO, publicado no dia 13 de Janeiro de 2021, edição n.º 1120, Ano XIII, Fl.95.

Maricá, 05 de Abril de 2021.

FRANCISCO DE ASSIS IGNÁCIO LAMEIRA

MAT. 500.006

DIRETOR OPERACIONAL DE PARQUES E JARDINS - SOMAR

PORTARIA PJ N.º05/2021

ORDEM DE INÍCIO

ESTAMOS EMITINDO ORDEM DE INÍCIO, EM 12/04/2021 AO CONTRATO Nº 40/2021 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4606/2020.

OBJETO: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA ENTRE AS RUAS 83 E 86 CORDEIRINHO - 2º DISTRITO - MARICÁ – RJ.

PARTES: SOMAR – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ E RR CONSTRUÇÕES E REFORMAS DE EDIFÍCIOS LTDA ME.

MARICÁ, 05 DE ABRIL DE 2021.

FRANCISCO DE ASSIS IGNÁCIO LAMEIRA

DIRETOR

MATRÍCULA: 500.006